

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO À INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS) E PINTURA HORIZONTAL (NO SOLO DA VIA) NO INTUITO DE REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS DUAS MÃOS DAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS RUA PLUTARCO (ALTURA Nº 30) E RUA ITAQUERA (ALTURA Nº 421), NO JD. STELLA, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana e Departamento de Trânsito, para que seja enviada equipe técnica visando à instalação de sinalização vertical (placas) e pintura horizontal (no solo da via) no intuito de reforçar a proibição de estacionamento de veículos nas duas mãos das proximidades do cruzamento entre as vias Rua Plutarco (altura do nº 30) e Rua Itaquera (altura do nº 421), no Jd. Stella, em Santo André, pelos motivos especificados.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**



JUSTIFICATIVA

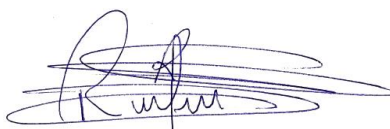
Realizamos tal indicação tendo em vista que muitos carros, caminhões e vans escolares têm estacionado seus veículos nas duas mãos das referidas vias, não respeitando as placas instaladas atualmente, de modo que colocam em risco a vida de pedestres, motoristas e transeuntes, elevando, inclusive, o risco de acidente entre veículos. Assim, entendemos que a instalação/reforço na sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal nestas vias, visando reiterar a proibição de estacionamento de veículos, trará grandes benefícios ao trânsito local e à vida de todos.

Agradecemos imensamente a atenção costumeira e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

Ind. 063/2025

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.


RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.